



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 117/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765, de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100431.019	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2231/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
0702.2369100432.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2338/3.3.50.41.99	- Contrib. P/ Ent. Outras Áreas Inter Público	2.000,00
	TOTAL.....	42.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100431.019	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2241/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0702.2369100432.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2339/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
	TOTAL.....	42.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Capital do Paraná



EDITAL Nº 001/2006

CONVOCANDO PARA

CONCURSO PÚBLICO

DE EMPREGADOS

MUNICIPAIS

DE UMUARAMA

PARA O CARGO DE

EMPREGADO

DE UMUARAMA

DE N.º 001/2006

DE 09/06/2006

DE 09/06/2006

DE 09/06/2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 09 / 06 / 2006

DE N.º 721

UMUARAMA, 09 / 06 / 2006

W. Mariani

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

RECEBUEIRO